

EDITAL SE 01/2024

CRIAÇÃO DA LOGOMARCA/LOGOTIPO

SEMANA DE ELETROTÉCNICA 2024

A Coordenação de Eletrotécnica, por meio da Comissão Organizadora da Semana de Eletrotécnica 2024 – torna público o presente edital e convida os membros da Comunidade Discente do Curso de Eletrotécnica a apresentarem propostas para o Concurso de Criação da Logomarca da Semana de Eletrotécnica 2024, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento do Concurso.

1. Objetivo.

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca que será a identidade visual da Semana de Eletrotécnica 2024. A logomarca escolhida será adotada como a “marca oficial” na edição 2024 do evento. O Curso de Eletrotécnica ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas (IFAL), *campus* Maceió, completa 60 (sessenta) anos de história e convida seu corpo discente a participar do Concurso de Criação da Logomarca da Semana de Eletrotécnica 2024. Essa será utilizada nas mais variadas peças e meios de comunicação: peças impressas em geral, banners, camisetas, páginas nas mídias digitais, cartazes, faixas, etc.

2. Da Logomarca/Logotipo

2.1. A logomarca será elaborada a partir de livre iniciativa e criatividade;

2.2. Este edital determina que a logo deve, **obrigatoriamente**, fazer referência:

I - Aos 60 (sessenta) anos do Curso de Eletrotécnica;

II - Ao ano da edição - 2024 (dois mil e vinte e quatro);

III - Incluir as cores oficiais do curso

Azul Capri

Branco



IV - O autor poderá adicionar outras cores **secundárias** de acordo com sua criatividade/preferência, porém o protagonismo deverá ser das cores azul capri e branco.

3. Condições de Participação

3.1. Poderão participar do concurso quaisquer discentes do curso de Eletrotécnica que produzam o “design” da logomarca em conformidade com este Edital.

3.2. Considera-se participante do Concurso todo/a aquele/a que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maceió
Coordenação de Eletrotécnica

3.3. Estão impedidos/as de participar do Concurso os/as integrantes da Comissão Julgadora e alunos/as de outros cursos/instituições .

4. Inscrição ao Concurso

4.1. A inscrição deverá ser feita mediante o envio para o e-mail da Semana de Eletrotécnica semanadeeletrotecnica@gmail.com. Esse e-mail está vinculado à Comissão Organizadora da Semana de Eletrotécnica 2024. Os interessados deverão enviar suas inscrições contendo, **obrigatoriamente**:

I - 1 (uma) cópia do termo de Cessão dos Direitos Autorais da Logomarca (modelo em anexo), devidamente assinado pelo(a) proponente;

II - 1 (uma) cópia do arquivo contendo o layout da logomarca/logotipo em formato CorelDraw, TIFF, PNG, JPEG ou PDF;

III - poderá encaminhar uma justificativa conceitual (OPCIONAL).

4.2 O e-mail deverá ter título “Inscrição Logomarca – Nome do Autor” e deverá ser enviado até às 23h59min do último dia de inscrição.

4.3. A inscrição é gratuita.

4.4. A assinatura do participante, no Termo de Cessão do Direito Autoral, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital do Concurso.

4.5. As inscrições serão feitas no período de 23 de setembro a 04 de outubro de 2024.

5. Apresentação das Propostas

5.1 O envio da logomarca deve obedecer aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

5.2. Os arquivos digitais relativos à logomarca devem ser enviados em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, sendo aceitos somente formatos: CorelDraw, TIFF, PNG ou JPEG e PDF.

5.3. Cada participante poderá apresentar quantas logomarcas desejar. Contudo, para cada logomarca apresentada, deve enviar e-mail com uma inscrição específica.

6. Julgamento dos Trabalhos

6.1. Serão apreciados os trabalhos que:

I – Enviarem Termo de Cessão do Direito Autoral;

II – Enviarem arquivos digitais relativos à logomarca em formatos estabelecidos neste edital.

6.2. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste regulamento.

6.3 Os trabalhos serão apreciados pela Comissão Julgadora (Comissão Organizadora da Semana).

6.4. A Comissão Julgadora escolherá um vencedor mediante a avaliação das propostas, atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando em consideração os seguintes itens: conceito, originalidade, aplicabilidade (as cores, em azul capri e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos), viabilidade técnica, econômica e qualidade estética.

6.5. Compete à Comissão Julgadora escolher o trabalho vencedor, bem como impugnar propostas que não se enquadrem no presente edital.

6.6. Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

6.7. São irrecorríveis as decisões da Comissão Julgadora.

7. Divulgação dos Resultados e Premiação

7.1. Após a apuração dos votos, a Comissão Organizadora da Semana de Eletrotécnica 2024 informará o resultado final do Concurso, dando ampla divulgação. O resultado será divulgado dia 07/10/2024 e será publicado nas mídias digitais e encaminhado aos inscritos por meio do e-mail de inscrição.

7.2 Os resultados e o uso da logomarca serão divulgados e utilizados sem ônus aos divulgadores, integrantes da instituição de ensino.

7.3 A título de premiação, será emitido certificado exclusivo para o campeão, com a indicação de vitória no concurso;

7.4 Serão emitidos certificados de participação aos outros participantes deste certame.

8. Disposições Finais

8.1. O participante vencedor do Concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e a transferência para a Coordenação de Eletrotécnica, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução da logomarca.

8.2. Os integrantes da Comissão Organizadora da Semana de Eletrotécnica 2024 poderão, em comum acordo entre as partes, cancelar o concurso de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou, ainda, por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os candidatos inscritos.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora da Semana de Eletrotécnica 2024.

Maceió, 23 de Setembro de 2024.

ANEXO I

TERMO CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRA AUTORA LOGOMARCA/LOGOTIPO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o eu
, , , inscrito (a) no CPF sob o nº. , residente
na Rua , nº. , , (de-
nominado CEDENTE) transfere para o Curso de Eletrotécnica ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas
(IFAL), *campus* Maceió, AL, com sede na R. Mizaél Domingues, 530 - Centro, Maceió - AL, 57020-600, de for-
ma total e definitiva os direitos patrimoniais da Obra Intelectual, Logotipo desenvolvida para Semana de
Eletrotécnica 2024 a título gratuito, sem qualquer restrição quanto à forma, tempo ou lugar, desde já fican-
do autorizadas quaisquer alterações pela CESSIONÁRIA que venham a serem consubstanciadas em futuras
atualizações em futuras atualizações, modificações ou derivações.

A presente CESSÃO abrange os direitos patrimoniais em todo o em todo o território e mercado nacional e
internacional, em representações gráficas, analógicas e em outras formas de exposição que vierem a ser cri-
adas, incluindo: outdoor, busdoor, folhetos em geral, mala direta, catálogo, folder de apresentação, anún-
cios em revistas e jornais em geral, homepage, cartazes, back-light, mídia eletrônica (painéis, etc).

Assinatura: Não cabe ao CEDENTE quaisquer direitos ou reivindicações patrimoniais posteriores que porven-
tura a CESSIONÁRIA vier a obter. A Cessão de direitos prevista neste Instrumento tem caráter irrevogável e
irrevogável, obrigando herdeiros e sucessores, e autoriza a CESSIONÁRIA em obter a proteção da Obra Inte-
lectual, Logotipo e/ou Sinal Nominativo em órgãos que realizam a proteção da obra intelectual ou que se fi-
zerem necessários para a proteção da obra intelectual ora cedida.

O CEDENTE está ciente que este documento efetiva a transferência da titularidade e dos direitos patrimoni-
ais sobre a Obra Intelectual, Logotipo e/ou Sinal Nominativo para o Curso de Eletrotécnica ofertado pelo
Instituto Federal de Alagoas (IFAL), *campus* Maceió.

O CEDENTE declara ainda estar ciente que poderão ocorrer modificações nesta Obra Intelectual e que, ocor-
ridas estas modificações, não poderá reclamar autoria em relação a qualquer parte modificada, visto que a
obra intelectual é de propriedade exclusiva do Curso de Eletrotécnica ofertado pelo Instituto Federal de Ala-
goas (IFAL), *campus* Maceió, podendo este explorá-la e modificá-la da maneira que desejar. Não haverá as-
sim qualquer pagamento pela cessão de conteúdo e design, nem pagamento por exploração e aperfeiçoa-
mentos posteriores na a Obra Intelectual.

Por ser esta a expressão da minha vontade, a CEDENTE assina este documento em 2 (duas vias) de igual te-
or e forma.

CEDENTE

Testemunha 1:

Testemunha 2: